

MENSAGEM N° 636

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

EM nº 00252/2021 MRE

Brasília, 19 de Novembro de 2021

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil no Japão, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **EDUARDO PAES SABOIA**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 968/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Japão.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 30/11/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3038809** e o código CRC **A7C15EDF** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009144/2021-54

SEI nº 3038809

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES
 CPF.:842.261.967-91

ID.: 7973 MRE

1959 Filho de Marcos Henrique Camillo Côrtes e Vera Dias Garcia Côrtes, nasce no dia 13 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1984	Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1985	CPCD - IRBr
1996	CAD - IRBr
2008	CAE - IRBr, A política externa do Governo Sarney: o início de reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia

Cargos:

1986	Terceiro-secretário
1992	Segundo-secretário
1999	Primeiro-secretário, por merecimento
2003	Conselheiro, por merecimento
2008	Ministro de segunda classe, por merecimento
2017	Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

1986-87	Divisão de Comunicações, Assistente
1987-88	Divisão de Transmissões Internacionais, Assistente
1988-90	Secretaria-Geral, Assessor
1990-91	Departamento de Administração, Assessor
1991-95	Embaixada em Washington, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário
1995-97	Embaixada do Brasil em Assunção, Segundo-Secretário
1997-98	Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento, Assessor

1998-2000	Departamento do Serviço Exterior, Assessor
2000-03	Gabinete do Ministro de Estado, Assessor
2003	Divisão da Europa I, Chefe, substituto
2003-05	Senado Federal, assessor de Relações Internacionais da Presidência do Senado
2005	Presidência da República, Assessor Especial de ex-Presidente da República
2005-08	Embaixada em La Paz, Conselheiro
2008-11	Embaixada em Tóquio, Ministro-Conselheiro
2011-14	Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Chefe de Gabinete do Ministro
2014	Embaixada em Amã, Encarregado de Negócios em missão transitória
2014-15	Embaixada em Bagdá, Encarregado de Negócios em missão transitória
2015-18	Embaixada em Adis Abeba, cumulativa com a República do Djibouti e a República do Sudão do Sul, Embaixador
2015-18	Representante do Brasil junto à União Africana e à Comissão Econômica para a África das Nações Unidas
2018-	Embaixada em La Paz, Embaixador

Condecorações:

1998	Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro
2000	Ordem Nacional do Mérito, Romênia, Comendador
2001	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
2001	Medalha do Mérito Alvorada, Brasil
2002	Medalha do Pacificador, Brasil
2002	Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
2002	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Oficial
2011	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

FERNANDO PERDIGÃO

Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

JAPÃO



OSTENSIVO

DADOS BÁSICOS SOBRE O JAPÃO	
NOME OFICIAL	Japão (“Nippon”)
CAPITAL	Tóquio (população: cerca de 13 milhões)
ÁREA	377.899 km ² (equivalente a Mato Grosso do Sul)
POPULAÇÃO	125,8 milhões (11 ^a maior população do mundo)
UNIDADE MONETÁRIA	iene (US\$ 1 = aprox. ¥ 115)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia constitucional parlamentar
PODER LEGISLATIVO	Dieta bicameral (“Kokkai”): Câmara Alta da Dieta (“Sangi-in”), composta por 242 membros, eleitos para mandatos de 6 anos, e Câmara Baixa da Dieta (“Shūgi-in”), composta por 475 membros, eleitos para mandatos de 4 anos.
CHEFE DE ESTADO	De acordo com a Constituição japonesa (1946), não há formalmente Chefe de Estado. O imperador Naruhito, que ascendeu ao trono em maio de 2019, tem a função de “símbolo do Estado e da unidade do povo”.
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Fumio Kishida (desde 04/10/2021)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Yoshimasa Hayashi (desde 10/11/2021)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Akira Yamada (desde 16/08/2017) Sucessor a partir de dez/21: Teiji Hayashi
EMBAIXADOR DO BRASIL	Eduardo Paes Saboia (desde 10/12/2018)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (PNUD, 2019)	0,919 (19 ^a posição entre 188 países)

Novembro de 2021

EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2019)	84,6 anos
BRASILEIROS NO PAÍS	Há registro de cerca de 206 mil brasileiros (junho/2021).
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL	US\$ 5,045 trilhões (FMI, 2020)
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP)	US\$ 5,312 trilhões (FMI, 2020)
PIB PER CAPITA	US\$ 40.088 (FMI, 2020)
PIB PPP PER CAPITA	US\$ 42.211 (FMI, 2020)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	3,19% (2022, projeção); 2,35% (2021, projeção); -4,58% (2020); 0,01% (2019); 0,55% (2018); 1,67% (2017); 0,75% (2016); 1,56% (2015); 0,29% (2014); 2,0% (2013); 1,37% (2012).
COMÉRCIO BILATERAL EM 2020	US\$ 8,32 bilhões (-12,6%; 5º parceiro comercial do Brasil) <ul style="list-style-type: none"> • Recorde de US\$ 17,34 bilhões em 2011.
COMÉRCIO BILATERAL NO 1º SEMESTRE DE 2021	US\$ 4,9 bilhões
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Há usual superávit para o Brasil, com pequenos déficits em 2018 e 2020: US\$ 1,03 bilhão (2016); US\$ 1,50 bilhão (2017); US\$ -21 milhões (2018); US\$ 1,33 bilhão (2019), e US\$ -64 milhões (2020). • Superávit recorde de US\$ 1,6 bilhão em 2011. • Déficit de US\$ 500 milhões no 1º sem./2021.
TOTAL EXPORTAÇÕES EM 2020	US\$ 4,13 bilhões (-23,6%) <ul style="list-style-type: none"> • Recorde de US\$ 9,47 bilhões em 2011.
TOTAL EXPORTAÇÕES NO 1º SEMESTRE DE 2021	US\$ 2,2 bilhões
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DAS EXPORTAÇÕES EM 2020	1,97%
POSIÇÃO DO JAPÃO NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS EM 2020	6º lugar

PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO EM 2020	Minério de ferro; milho; frango “in natura”; café em grão não torrado; alumínio; ferro-ligas; soja em grão; farelo de soja; celulose; sucos de frutas.
TOTAL IMPORTAÇÕES EM 2020	US\$ 4,19 bilhões (+2,4%) <ul style="list-style-type: none"> • Recorde de US\$ 7,87 bilhões em 2011.
TOTAL IMPORTAÇÕES NO 1º SEM. DE 2021	US\$ 2,7 bilhões
PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DAS IMPORTAÇÕES EM 2020	2,64%
POSIÇÃO DO JAPÃO NAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS EM 2020	6º lugar
PRINCIPAIS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO EM 2020	Plataformas flutuantes e embarcações; autopeças; compostos químicos; instrumentos de medição e controle; automóveis; motores de pistão; máquinas e aparelhos elétricos; válvulas termiônicas, diodos e transistores; máquinas e equipamentos industriais; aparelhos radiológicos e de eletrodiagnóstico.
POSIÇÃO DO BRASIL NO COMÉRCIO EXTERIOR DO JAPÃO (2020)	2º parceiro comercial na América Latina (atrás do México) e 25º no mundo (0,82% do comércio).
POSIÇÃO DO BRASIL NAS IMPORTAÇÕES DO JAPÃO (2020)	1º fornecedor de bens na América Latina e 20º no mundo (1,18% das compras).
POSIÇÃO DO BRASIL NAS EXPORTAÇÕES DO JAPÃO (2020)	3º mercado comprador na América Latina (atrás de México e Panamá) e 27º no mundo (0,46% das vendas).
INVESTIMENTOS JAPONESSES NO BRASIL (BCB)	<ul style="list-style-type: none"> • Estoque de cerca de US\$ 25 bilhões (6º maior investidor no Brasil, incluindo operações intrafirma). • Fluxo de US\$ 2 bilhões em 2020 (5º maior fluxo). • Cerca de 700 empresas japonesas atuam no Brasil.
INVESTIMENTOS BRASILEIROS NO JAPÃO	Banco do Brasil; Bradesco; BRF; Caixa Econômica Federal; CI&T; Citrosuco; Hope; Itaú; Licks Advogados; Mauricio de Sousa Produções; Natural One; Pinheiro Neto Advogados; Seara (Grupo JBS); Tauil & Chequer Advogados; TozziniFreire Advogados; Vale; e WEG.

SECOM	Embaixada em Tóquio (não há escritório da Apex-Brasil no Japão).
--------------	--

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Intercâmbio Comercial Bilateral (US\$ milhões *fob*)

BRASIL → JAPÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (jan-out)
Intercâmbio	14.127	17.345	15.691	15.046	12.619	9.722	8.170	9.025	8.689	9.525	8.319	8.896
Exportações	7.141	9.473	7.956	7.964	6.718	4.845	4.604	5.263	4.334	5.431	4.127	4.516
Importações	6.986	7.872	7.735	7.082	5.901	4.877	3.566	3.762	4.355	4.094	4.191	4.379
Saldo	155	1.601	221	882	817	-32	1.037	1.500	-21	1.337	-64	137

Fonte: Ministério da Economia

Investimentos Diretos Brasil–Japão (em US\$ milhões) – FLUXO

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (jan-set)
Origem: Japão	2.502	7.536	1.471	2.516	3.780	2.878	1.412	537	1.124	1.958	2.011	510

Fonte: Banco Central do Brasil

Investimentos Diretos Brasil–Japão (em US\$ milhões) – ESTOQUE

Distribuição por país do controlador final + operações intercompanhia

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Origem: Japão	30.092	34.184	32.735	30.060	28.319	20.396	25.458	24.083	23.132	25.018

Fonte: Banco Central do Brasil

APRESENTAÇÃO

Com um território de 377.899 km² e uma população de cerca de 125 milhões de habitantes, o Japão tem a terceira maior economia do mundo e a segunda maior da Ásia, após a da China. Com base na prosperidade econômica, fundamentada em altos níveis tecnológicos, e na estabilidade política interna, o Japão tem buscado incrementar sua projeção nos planos regional e internacional, sobretudo por iniciativas como as Olimpíadas de Tóquio, realizadas em 2021, a presidência do G-20 em 2019 e a candidatura japonesa a assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

PERFIS BIOGRÁFICOS

FUMIO KISHIDA **Primeiro-Ministro**



Nasceu em 29/7/1957, em Hiroshima. Graduou-se em Direito, em 1982, pela Universidade Waseda (Tóquio). Filiado ao Partido Liberal Democrático (PLD), é membro da Câmara Baixa, onde representa a Província de Hiroshima, desde 1993. Exerceu o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros entre 2012 e 2017 – período mais longo no cargo na história do Japão – e de Ministro da Defesa em 2017, sempre sob o ex-PM Shinzo Abe. Assumiu a chefia do governo em 4/10/2021. Realizou visita oficial ao Brasil, como Chanceler, em setembro de 2013.

Yoshimasa HAYASHI **Chanceler (Ministro dos Negócios Estrangeiros)**



Nascido em 1961, em Tóquio, tem graduação em Direito pela Universidade de Tóquio (1984) e mestrado em Políticas Públicas por Harvard (1994). Após trabalhar na trading Mitsui & Co., Ltd. (1984–89), ingressou na política em 1992, como secretário de seu pai, Yoshiro Hayashi, então Ministro das Finanças. Foi membro eleito da Câmara Alta do parlamento japonês entre 1995 e 2021, ano em que candidatou-se e elegeu-se para a Câmara Baixa, sempre pela província de Yamaguchi. É filiado ao PLD e membro da chamada “facção Kishida”, em referência ao atual PM. Foi ministro das pastas de Defesa (2008); Agricultura, Silvicultura e Pesca (2012–14, e 2015); e Educação, Cultura, Esportes e C&T (2017–18).

RELAÇÕES BILATERAIS

O Japão é o mais tradicional parceiro do Brasil na Ásia, com relações de amizade e confiança consolidadas historicamente e marcadas pelos centenários laços humanos, pelo interesse em aprofundar a cooperação em CT&I, pela importância dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos e pela coordenação em temas internacionais.

Em novembro de 2020, celebraram-se os 125 anos das relações diplomáticas entre Brasil e Japão. O estabelecimento das relações, em 1895, com a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, permitiu a abertura recíproca de representações diplomáticas em 1897 e abriu caminho para o início da imigração japonesa, em 1908, com a célebre chegada do navio *Kasato Maru* no porto de Santos.

A despeito da distância geográfica, a dimensão humana aproxima hoje, de forma singular, os dois países, de modo a considerar-se esse vínculo o principal elemento diferenciador das relações nipo-brasileiras. O Brasil abriga a maior comunidade de descendentes de japoneses fora do Japão (mais de 2 milhões de pessoas); e o Japão, a terceira maior comunidade brasileira no exterior (cerca de 208 mil nacionais), estabelecida sobretudo a partir de 1990 (reforma legislativa japonesa que criou visto especial para estrangeiros com pais ou avós japoneses).

Durante a visita do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe ao Brasil (agosto de 2014) as relações Brasil–Japão foram elevadas ao nível de Parceria Estratégica e Global. O diálogo político bilateral é fluido, sem contenciosos e qualificado por relações de confiança construídas ao longo do tempo. Os dois países possuem visões de mundo convergentes, na qualidade de democracias maduras, que compartilham valores e princípios como o respeito às liberdades fundamentais, a solução pacífica de controvérsias e a observância do direito internacional, além do compromisso com o livre comércio e a economia de mercado.

O Brasil tem o desafio de melhor aproveitar as complementaridades econômicas estruturais com o Japão, uma vez que o país asiático é grande importador de alimentos, recursos minerais e energia, e o Brasil necessita de aportes de capital e de tecnologia para dar continuidade a seu desenvolvimento econômico, em todos os setores. O Japão teve participação relevante na industrialização brasileira, especialmente nos anos 1960 e 1970, quando houve expressivos investimentos japoneses em mineração, siderurgia, construção naval, setor automobilístico, eletrônicos, papel e celulose. Diversas empresas multinacionais japonesas têm tradicional presença no Brasil, como Toyota, Honda, Nippon Steel, Mitsui, Mitsubishi, Panasonic, Toshiba, entre muitas outras (total de aproximadamente 700 empresas hoje em atividade no País).

Em 2019, completaram-se 60 anos da cooperação técnica Brasil–Japão, realizada por meio da Japan International Cooperation Agency (JICA) e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Itamaraty. Exemplo emblemático dessa cooperação foi o Proceder (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o

Desenvolvimento do Cerrado), criado em 1979, que revelou o grande potencial agroexportador desse bioma brasileiro, com a participação da Embrapa.

Desde o ano 2000, existem programas de cooperação técnica trilateral de Brasil e Japão com diversos países da América Latina, África e Ásia. Entre eles há a implementação do sistema nipo-brasileiro de TV digital em quase toda a América do Sul (além de países da América Central, África e Ásia) e do projeto KOBAN, com países da América Central, voltado ao compartilhamento de experiências exitosas na área de policiamento comunitário, além de projetos em desenvolvimento agrícola.

Na esfera multilateral, o Brasil e o Japão integram, ao lado da Alemanha e da Índia, o G-4 (grupo que defende a reforma do Conselho de Segurança da ONU com novos membros permanentes e não-permanentes), além de serem membros fundadores do G-20. O Japão tem dado enfático apoio à acessão brasileira à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os dois países têm buscado ainda coordenar posições na Organização Mundial do Comércio (OMC), como na defesa da reforma da organização e do aperfeiçoamento do sistema multilateral de comércio.

Dentre os muitos instrumentos bilaterais firmados entre o Brasil e o Japão ao longo de mais de 125 anos de relações diplomáticas, destacam-se: o Acordo de Migração e Colonização (1960); o Acordo Cultural (1961); a Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos (1967); o Acordo Básico de Cooperação Técnica (1970); o Acordo sobre Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia (1984); o Acordo de Previdência Social (2010); o Tratado sobre a Transferência de Pessoas Condenadas (2014); e o Acordo sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Assuntos Aduaneiros (2017).

O Mecanismo de Consultas Políticas (MCP), criado em 1989, constitui o principal foro de coordenação bilateral. A mais recente edição do MCP – a nona – realizou-se em Tóquio, em 5/10/2021. As relações Brasil-Japão dispõem, ademais, de variados mecanismos bilaterais. Dentre os mais importantes, destacam-se (local e data da última reunião indicados em seguida): Comitê Conjunto de Ciência e Tecnologia (Tóquio, 20 de novembro de 2015); Foro Consular Brasil-Japão (Brasília, 7 de março de 2018); Diálogo de Chanceleres Brasil-Japão (Tóquio, 17 de maio de 2018); Mecanismo de Consultas Políticas (Tóquio, 5 de outubro de 2021); Grupo de Notáveis Brasil-Japão (reunião virtual em 16 de setembro de 2021); Grupo de Trabalho para Promoção de Investimentos e Cooperação Econômica no setor de Infraestrutura (Tóquio, 10 de junho de 2019); Diálogo Brasil-Japão sobre Agricultura e Alimentos (São Paulo, 26 de agosto de 2019); Comitê Conjunto de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial (São Paulo, 17 de outubro de 2019); Conselho Empresarial Brasil-Japão – CNI-Keidanren (reunião virtual em 29 de setembro de 2020).

Destacam-se os contatos de alto nível mantidos: o Presidente Jair Bolsonaro reuniu-se com o então Primeiro-Ministro Shinzo Abe, em 2019, em três oportunidades, duas das quais em visita ao Japão. Em janeiro de 2021, o MNE japonês, Toshimitsu Motegi, visitou o Brasil, na primeira visita de um chanceler japonês a Brasília desde 2013.

Visitas de Alto Nível Recentes

Visitas Brasil → Japão: Ministro da Cidadania, João Roma (jul/2021, representando o governo brasileiro na abertura dos Jogos Olímpicos de Tóquio); Ministro das Comunicações, Fábio Faria (fev/2021, para integrar-se das tecnologias 5G desenvolvidas pelo Japão); Presidente Jair Bolsonaro (out/2019, para a cerimônia de entronização do novo Imperador do Japão); Presidente Jair Bolsonaro (jun/2019, visita no contexto da cúpula do G-20 em Osaka); Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, para a 2ª edição do Diálogo de Chanceleres Brasil-Japão (mai/2018); Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira (abr/2018); Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot (abr/2017); Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Sérgio Etchegoyen (mar/2017); Presidente Michel Temer (out/2016); Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, para a 1ª edição do Diálogo de Chanceleres Brasil-Japão (jul/2015).

Visitas Japão → Brasil: Ministro dos Negócios Estrangeiros, Toshimitsu Motegi (jan/2021); Diretor de América Latina e Caribe do Gaimusho (Ministério dos Negócios Estrangeiros), Teiji Hayashi (nov/2020); Vice-Ministro Parlamentar do Gaimusho, Keisuke Suzuki (fev/2020); Presidente da Câmara Alta da Dieta, Senadora Akiko Santo (jan/2020); Princesa Mako, para as celebrações dos 110 anos dos vínculos humanos Brasil-Japão (jul/2018); Ministro dos Negócios Estrangeiros, Taro Kono (mai/2018); Príncipe-herdeiro Naruhito, para o 8º Fórum Mundial da Água (mar/2018); Vice-Ministro Parlamentar, Mitsunari Okamoto, para reunião com o Secretário-Geral das Relações Exteriores (ago/2017); Vice-Primeiro-Ministro Taro Aso, para inauguração da *Japan House* em São Paulo (abr/2017); Primeiro-Ministro Shinzo Abe, para o encerramento dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (ago/2016); Príncipe Fumihito, filho do Imperador Akihito, e esposa, Princesa Kiko (Príncipe e Princesa Akishino), no contexto dos 120 anos de relações diplomáticas Brasil-Japão (nov/2015); Primeiro-Ministro Shinzo Abe (ago/2014).

Encontros em foros multilaterais: reunião entre o Presidente Jair Bolsonaro e o Primeiro-Ministro Shinzo Abe (Cúpula do G-20, jun/2019); reunião entre o Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Taro Kono (Conselho de Ministros da OCDE, mai/2019); reunião do PR Bolsonaro com o PM Shinzo Abe (Fórum Econômico Mundial de Davos, jan/2019); reunião entre o Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, e o Ministro da Economia, Comércio e Indústria do Japão, Hiroshige Seko (Conferência Ministerial da OMC, 2017); reunião entre o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e o Vice-Ministro Parlamentar Sênior dos Negócios Estrangeiros, Kentaro Sonoura (OCDE, 2017);

reunião entre o Ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes e seu homólogo, Taro Kono (AGNU, 2017).

Outros eventos marcantes: em abril de 2017, o governo japonês inaugurou, em São Paulo, a primeira de suas três *Japan Houses* (a segunda foi posteriormente inaugurada em Los Angeles, e a terceira, em Londres), em cerimônia que contou com a presença do Presidente Michel Temer, do Vice-PM japonês Taro Aso, do então Chanceler Aloysio Nunes e de altas autoridades do estado e da cidade de São Paulo.

Cooperação Parlamentar

O ativo Grupo Parlamentar Brasil-Japão, criado em 1994, é presidido pelo Deputado Federal Luiz Nishimori e conta com três vice-presidentes: Deputados Kim Katagiri, Vitor Lippi e Herculano Passos, além de outros 44 integrantes (37 deputados e 7 senadores). Há também a Frente Parlamentar Brasil-Japão, coordenada pelo Deputado Luiz Nishimori e integrada por outros 202 deputados.

Do lado japonês, atua a Liga Parlamentar de Amizade Brasil-Japão na Dieta Nacional. Criada em 1974, a Liga congrega cerca de 100 membros da Dieta e é presidida, há mais de dez anos, pelo Deputado Taro Aso, atualmente Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças.

A organização de missões de parlamentares brasileiros ao Japão é frequente. O então Deputado Jair Bolsonaro visitou o Japão em fevereiro de 2018, acompanhado dos Deputados Federais Luiz Nishimori, Onyx Lorenzoni e Eduardo Bolsonaro, bem como do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro e do Vereador Carlos Bolsonaro. O Deputado Nishimori realizou nova missão ao Japão de 2 a 11/3/19. A convite do governo japonês, no contexto do programa “Juntos”, missão de parlamentares visitou o Japão entre 10 e 17/3/19. Entre os participantes estavam o Senador Marcos Rogério e os Deputados Federais Kim Katagiri, Marcel Van Hattem, Luisa Canziani e Filipe Barros. De 23/2/2020 a 1/3/2020, a convite do governo japonês, novo grupo de parlamentares brasileiros visitou o Japão. Compuseram a comitiva os deputados Jerônimo Goergen, Alexis Fonteyne e Marcelo Ramos.

O Deputado japonês Taimei Yamaguchi (Secretário-Geral da Liga Parlamentar Brasil-Japão na Dieta) realizou visita ao Brasil – na qualidade de enviado especial – de 31/12/18 a 2/1/19, para participar da cerimônia de posse do Presidente Jair Bolsonaro. Na ocasião, reuniu-se com o então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo; com o então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Senador Fernando Collor; com membros da Frente Parlamentar Brasil-Japão; e com representantes de associações de nipodescendentes. Em janeiro de 2020, a Presidente da Câmara Alta da Dieta, Akiko Santo, visitou o Brasil, ocasião em que se reuniu com o então Secretário-Geral das Relações Exteriores, Otávio Brandelli, na qualidade de Ministro das Relações Exteriores interino. Em fevereiro de 2020, o Vice-Ministro Parlamentar do Gaimusho, Keisuke Suzuki, visitou Brasília e foi recebido pelo então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo.

Parceria Estratégica e Global e Diálogo de Chanceleres

Com o lançamento, em agosto de 2014, da Parceria Estratégica e Global, Brasil e Japão formalizaram seu mútuo reconhecimento da importância estratégica das relações bilaterais, com interesses comuns em diferentes áreas. Nesse sentido, foi estabelecido o Diálogo de Chanceleres Brasil-Japão, com periodicidade anual, conforme inscrito no Comunicado Conjunto da visita do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe. Nessa nova etapa do relacionamento, os dois governos comprometeram-se a manter diálogo regular sobre temas de alcance universal, regional e bilateral. Manifestaram também disposição de, conjuntamente com os respectivos setores privados, desenvolver potencial comum ainda inexplorado em infraestrutura, energia, construção naval, agronegócio, C,T&I, tecnologias da informação, desenvolvimento sustentável, saúde, cooperação educacional, capacitação de recursos humanos e intercâmbio cultural.

A mais recente (2^a) edição do Diálogo de Chanceleres ocorreu em 17 de maio de 2018, em Tóquio, no contexto da visita do então ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes ao Japão. Na ocasião, foram discutidos temas de segurança internacional, como o processo de distensão em curso na Península Coreana, assim como o fortalecimento dos laços econômicos bilaterais, sobretudo por meio da ampliação dos investimentos japoneses no Brasil.

Comércio

O Japão foi, em 2020, o segundo parceiro comercial do Brasil na Ásia (atrás da China apenas) e o quinto maior parceiro comercial do Brasil (sexto maior destino das exportações brasileiras e sexta principal origem das importações), enquanto o Brasil foi o segundo parceiro comercial do Japão na América Latina (atrás do México) e o vigésimo-quinto no mundo. Em 2020, a corrente de comércio com o Japão atingiu o valor de US\$ 8,32 bilhões (queda de 12,7% em relação ao patamar de US\$ 9,53 bilhões registrado em 2019), com déficit de US\$ 64 milhões registrado para o Brasil.

Com a forte queda registrada em 2020, o intercâmbio bilateral afastou-se do recorde de US\$ 17,34 bilhões registrado em 2011. Após esse ápice do comércio bilateral, houve significativa queda tanto das exportações quanto das importações, o que pode ser explicado pela queda do preço das commodities e pela negociação de acordos comerciais pelo Japão com outros parceiros, em detrimento do MERCOSUL.

Nos três primeiros trimestres de 2021, o comércio bilateral registrou importante incremento, tendo somado USD 9,74 bi – valor que já supera o montante total de 2020 –, com importações brasileiras de US\$ 3,17 bi e exportações de US\$ 6,57 bi (saldo superavitário para o Brasil de cerca de US\$ 3,41 bi).

A pauta brasileira de exportações está concentrada em commodities, em cuja transação se destacam as *tradings* japonesas conhecidas internacionalmente como “Seven Sisters”: Mitsui, Mitsubishi, Sumitomo, Itochu, Marubeni, Sojitz e Toyota Tsusho. Em 2020, os principais produtos exportados para o Japão foram: minério de ferro (US\$ 892,16 milhões); milho (US\$ 702,36 milhões); frango *in natura* (US\$ 657,93 milhões); café em grão não torrado (US\$ 292,12 milhões); alumínio (US\$ 187,53 milhões); ferro-ligas (US\$ 180,21 milhões); soja em grão (US\$ 156,08 milhões); farelo de soja (US\$ 155,95 milhões); celulose (US\$ 144,95 milhões); e sucos de frutas (US\$ 83,08 milhões).

A pauta de importações com origem no Japão, por sua vez, concentra-se em produtos manufaturados. Em 2020, os principais produtos importados dos japoneses pelo Brasil foram: plataformas e embarcações (US\$ 587,73 milhões); autopeças (US\$ 388,33 milhões); compostos químicos (US\$ 205,50 milhões); instrumentos de medição e controle (US\$ 144,66 milhões); automóveis (US\$ 141,03 milhões); motores de pistão (US\$ 120,92 milhões); máquinas e aparelhos elétricos (US\$ 119,46 milhões); válvulas termiônicas, diodos e transistores (US\$ 111,56 milhões); máquinas e equipamentos industriais (US\$ 92,18 milhões); aparelhos radiológico e de eletrodiagnóstico (US\$ 69,48 milhões).

Dentre os produtos brasileiros com potencial de maior exportação para o Japão, destacam-se: moda (vestuário e acessórios, joias com pedras brasileiras), móveis e objetos de design, cafés especiais, carnes bovina e suína, frutas, vinhos e cachaças e produtos do audiovisual. Com um grande mercado e uma população de alto poder aquisitivo, o Japão é um orientador de tendências de consumo e uma “vitrine” para a Ásia.

Acesso a Mercados para Produtos Agrícolas

O Japão é um dos maiores importadores de alimentos do mundo. Conforme dados do MAFF (Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão) referentes a 2020, o total das importações japonesas de bens agrícolas somou, naquele ano, US\$ 57 bilhões. As principais origens das importações agropecuárias japonesas foram: Estados Unidos (21,9%), União Europeia (17,3%), China (10,6%), Canadá (6,6%), Tailândia (6,5%), Austrália (6,4%) e Brasil (5,2%).

Segundo o MAFF, a autossuficiência japonesa de alimentos em 2018 se limitou a 37%, em termos de calorias (esses números incluem as importações de rações para os animais de corte criados em território nipônico). Em termos de calorias/pessoa, a autossuficiência é particularmente baixa para proteína animal (15%, excluindo as rações importadas), soja (21%), frutas (32%), açúcar e derivados (34%), trigo (12%) e gorduras em geral (3%). Tal deficiência é complementada por importações – o que apresenta elevado potencial para aumento das vendas brasileiras. Deve-se ressaltar que o Brasil, apesar de sua participação de cerca de 5% nas importações agropecuárias

japonesas, é o maior fornecedor externo de frango, café e suco de laranja para o Japão, além do segundo lugar em milho e do terceiro lugar em soja.

Mudanças de hábitos alimentares têm levado à ampliação do consumo de proteína animal, especialmente em produtos nos quais o Brasil ocupa posição de destaque mundial em termos de produção e exportações, como carne bovina e suína. O aproveitamento de tal potencial implica, entretanto, a necessidade de se vencer dois obstáculos à ampliação das exportações brasileiras: (i) a aplicação de barreiras sanitárias e fitossanitárias, para as quais o Japão adota, por vezes, exigências superiores aos parâmetros internacionais, além de procedimentos técnicos morosos; e (ii) erosão das margens competitivas das exportações brasileiras derivada de acordos comerciais entre o Japão e alguns dos principais competidores brasileiros, como México (em vigor desde 2005), Tailândia (2007), Indonésia (2008), Vietnã (2009), Índia (2011), Austrália (2015), União Europeia (2019) e Estados Unidos (2020).

O Japão adota um extenso processo de análise de risco para carne *in natura* bovina (produto do qual é o terceiro maior importador mundial) e suína. A principal restrição diz respeito a barreiras sanitárias contra a febre aftosa. O lado japonês tem condicionado a habilitação das exportações brasileiras à proveniência de zonas reconhecidas como livres de febre aftosa sem vacinação. Atualmente, apenas a carne suína de Santa Catarina está habilitada para venda ao Japão (desde 2013). Em 2/6/2021, a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, enviou carta a seu homólogo japonês, Kotaro Nogami, na qual comunicou a decisão da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), em maio de 2021, de reconhecer extensa área do território brasileiro como livre de febre aftosa sem vacinação (Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Acre, bem como 14 municípios do Amazonas e 5 municípios de Mato Grosso – além de Santa Catarina, já possuidora do referido *status* desde 2007). Estão em curso processos de habilitação de carnes bovina e suína de diferentes estados contemplados pela decisão da OIE, incluindo Rio Grande do Sul, Paraná e Rondônia. Durante a mais recente reunião de consultas políticas (05/10/21), o lado japonês afirmou que novos questionários sanitários deverão ser brevemente enviados às autoridades brasileiras para dar seguimento ao processo de liberação desses produtos no mercado japonês.

O governo brasileiro, por outro lado, tem dado encaminhamento positivo às questões de ordem sanitária indicadas como prioritárias pelo governo japonês, a exemplo da habilitação da importação de carne bovina *in natura* japonesa do tipo “wagyu” e do levantamento de restrições decorrentes de suspeita de contaminação radiativa em produtos alimentícios produzidos na província de Fukushima.

Visando a um maior aproveitamento do potencial de comércio na área agrícola, os governos do Brasil e do Japão têm debatido a inserção brasileira na estratégia governamental japonesa “Global Food Value Chain Strategy”, criada em 2014 para garantir a segurança alimentar do país. Essas discussões têm sido feitas especialmente por meio do Diálogo Brasil-Japão sobre Agricultura e Alimentos, que envolve os Ministérios da Agricultura dos dois países. Discute-se maior integração das cadeias de valor do Brasil e do Japão no setor de alimentos. Ademais, projeto de cooperação

técnica Brasil-Japão em agricultura de precisão e agricultura sustentável, formalizado em janeiro de 2021, insere-se nessa estratégia japonesa.

Em novembro de 2020, em Tóquio, ocorreu a primeira reunião do comitê público-privado para a integração das cadeias de valor de alimentos entre o Japão e a América Latina. Nesse evento, a *trading* Toyota Tsusho (braço do grupo Toyota para o agronegócio) sublinhou seu interesse em constituir cadeia estável de suprimento de grãos brasileiros, como soja e milho, ao mercado japonês, de forma a possibilitar a concentração de seus investimentos logísticos em regiões produtoras específicas. A Toyota Tsusho também classificou a região do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) como “a última fronteira” da produção de grãos no Brasil, com elevado potencial de aumentos da produtividade.

Negociações MERCOSUL–Japão

O Brasil já reiterou, em diversas oportunidades, a disposição do MERCOSUL de iniciar com o Japão a fase de “diálogo exploratório” para eventual lançamento de negociações de um acordo de livre comércio, também chamado de Acordo de Parceria Econômica (EPA, em inglês) pelos japoneses. O resultado esperado desse diálogo é a elaboração de um “overview”, documento que sintetiza as posições das partes com relação à abrangência e às disciplinas de um possível acordo, e que serve de base para a obtenção de mandato negociador nos países do MERCOSUL. Do lado japonês, a realização de estudo de impacto conjunto é a etapa prévia necessária ao lançamento de negociações comerciais. Um EPA MERCOSUL-Japão conta com apoio do empresariado de ambos os países, conforme reiterado em diversas reuniões dos mecanismos regulares de diálogo do setor privado dos dois países, particularmente o Conselho Empresarial Brasil-Japão (encontro CNI-Keidanren).

Avanços na proposta de EPA dependem de decisão no mais alto nível do governo japonês. A principal resistência provém do setor agrícola, que receia a competitividade do MERCOSUL e os possíveis impactos da abertura decorrente de acordos firmados com outros grandes exportadores agrícolas – que competem diretamente com produtos agrícolas brasileiros – como os EUA (acordos de comércio e de comércio digital, em vigor desde 1/1/2020) e a União Europeia (EPA, vigente desde 1/2/2019). O Japão também concluiu, em 2020, acordo com o Reino Unido e a Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP, na sigla em inglês), que inclui os países da ASEAN, a Austrália, a China, a Coreia do Sul e a Nova Zelândia. Hoje, o México é o principal parceiro comercial do Japão na América Latina, beneficiado pelo acordo comercial vigente desde 2005.

A estagnação da participação brasileira nas importações japonesas de produtos agrícolas (em torno de 5%) reflete esses desvios de comércio. O Brasil tem especial interesse na obtenção de maior abertura do mercado japonês para produtos nacionais como frutas (abacate e melão) e carnes bovina e suína. Um EPA MERCOSUL-Japão permitiria, ademais, recuperar margens competitivas de exportações brasileiras como

frango, suco de laranja e açúcar, afetadas pela competição com países que contam com condições tarifárias mais vantajosas.

Investimentos

As empresas japonesas têm sido importantes e históricas investidoras no Brasil. Nas décadas de 1960 e 1970, houve crescimento exponencial de investimentos japoneses em áreas como alumínio, celulose e siderurgia. Nos anos 1980 e 1990, o investimento direto procedente do Japão deixou de exibir o mesmo ritmo de crescimento, ainda que se tenha mantido estável em termos absolutos. De 2001 a 2010, os investimentos japoneses no Brasil voltaram a se expandir, somando US\$ 13,1 bilhões, numa participação de 4,67% do total de investimentos externos diretos recebidos pelo País. Como reflexo da crise econômica brasileira a partir de meados da década 2011- 2020, verificou-se queda acentuada da participação japonesa no fluxo de investimentos diretos no Brasil, que chegou a atingir o piso de 0,9% em 2017 (US\$ 537 milhões). Nesse período, os investimentos japoneses privilegiaram os setores primário (mineração) e secundário (aço/metais, máquinas/equipamentos e transporte).

Segundo dados divulgados pela *Japan External Trade Organization* (JETRO), o fluxo de investimentos diretos japoneses (IED) no Brasil em 2020, a despeito da pandemia, foi de US\$ 2,82 bilhões, 21,5% superior ao registrado no ano anterior e o maior resultado desde 2014. Trata-se do terceiro ano consecutivo de crescimento dos fluxos de IED do Japão para o Brasil. Em contraste, os investimentos japoneses caíram, mais de 30% no resto do mundo no mesmo ano.

Atualmente, o Japão é o sexto maior investidor direto no Brasil em termos de estoque, estimado pelo Banco Central em US\$ 25 bilhões (2019), e foi o 5º maior investidor em 2020 em termos de fluxo, estimado em US\$ 2 bilhões. De acordo com dados da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), o Japão é a maior fonte de investimento estrangeiro direto no mundo, com investimentos no exterior de US\$ 227 bilhões em 2019. Os investimentos externos dos fundos japoneses representam oportunidade para o Brasil atrair novos aportes. Contudo, os japoneses mencionam frequentemente receio de dificuldades com o regime tributário brasileiro e alegada insegurança jurídica no País.

Em 2021, foram anunciados importantes investimentos japoneses, com destaque para o setor automotivo. Em junho último, a companhia Bridgestone anunciou investimentos de R\$ 700 milhões na modernização e ampliação da planta de pneus em Camaçari (Bahia). Em julho, a Sumitomo Rubber Industries anunciou investimentos de mais de R\$ 1 bilhão para ampliar em 30% a capacidade de produção da fábrica de pneus em Fazenda Rio Grande (Paraná), até 2025.

Mecanismos de Diálogo Econômico

Há foros com participação dos setores público e privado de ambos os países, destinados ao intercâmbio de informações e à discussão e à implementação de iniciativas. Essas instâncias desempenham relevante papel no delineamento da agenda

de comércio e de investimentos bilaterais, cujo aprofundamento interessa ao setor privado brasileiro, incluindo a CNI, a FIESP, a FIRJAN e a FIEMG.

Os mecanismos são os seguintes: (a) Grupo de Notáveis (*Wise Group*, antes chamado *Wisemen Group*, mudou de nome para contemplar a participação de mulheres); (b) Conselho Empresarial Brasil-Japão (Confederação Nacional das Indústrias – CNI – e Federação Empresarial do Japão – Keidanren); e (c) Comitê Conjunto de Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial (Ministério da Economia – MEcon – e Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão – METI).

Grupo de Notáveis (*Wise Group*)

Estabelecido em maio de 2007, o Grupo de Notáveis é integrado por eminentes lideranças empresariais de ambos os países. Trata-se de mecanismo de alto nível para discussão do aprofundamento da parceria econômica Brasil–Japão. Realizam-se reuniões periódicas do Grupo, para intercâmbio sobre os principais temas do relacionamento econômico-comercial bilateral e apresentação de relatórios, solicitações e sugestões aos Chefes de Governo.

A décima e mais recente reunião do Grupo foi realizada de forma virtual, em 16/9/2021, após adiamento de mais de um ano devido à pandemia de Covid-19. Destacaram-se como temas principais o mundo pós-pandemia e fontes sustentáveis de energia. A reunião anterior havia ocorrido em Tóquio, em 8/4/2019, seguida de audiência com o então Primeiro-Ministro Shinzo Abe, em 9/4/2019. Em ocasiões anteriores, o Grupo de Notáveis manifestou apoio ao lançamento de negociações de um Acordo de Parceria Econômica MERCOSUL-Japão. Entre outros temas já tratados incluem-se: reformas estruturais e o ambiente de negócios no Brasil; cooperação industrial; investimentos em infraestrutura no Brasil; dificuldades enfrentadas por empresas japonesas com investimentos no setor de construção naval; acesso ao mercado japonês de produtos brasileiros do agronegócio; cooperação em biocombustíveis; digitalização e adoção de novas tecnologias; e fortalecimento dos vínculos humanos.

O grupo é integrado por eminentes lideranças empresariais de ambos os países. Em 2021, sua composição é: I) pelo lado brasileiro: Carlos Mariani Bittencourt (presidente da seção brasileira do Grupo – Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente do Conselho da COSAN), Roberto Rodrigues (ex-Ministro da Agricultura e coordenador do Centro de Agronegócio da FGV), Gustavo Montezano (Presidente do BNDES), Eduardo de Salles Bartolomeo (Presidente da Vale) e Luiz Fernando Furlan (ex-Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e presidente do LIDE – Grupo de Líderes Empresariais); II) pelo lado japonês: Akio Mimura (presidente da seção japonesa do Grupo – *Honorary Chairman of Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation*), Takeshi Uchiyamada (*Chairman of the Board of Toyota Motor Corporation*), Masami Iijima (*Chairman of the Board of Mitsui & Co., Ltd.*), Nobumitsu Hayashi (*Deputy Governor of Japan Bank for International Cooperation –*

JBIC), Kazuaki Kama (Executive Corporate Advisor of IHI Corporation) e Masakazu Tokura (Chairman of the Japan Business Federation – Keidanren). Servem como secretários-executivos, por cada lado, o Embaixador aposentado Frederico Cesar de Araujo (diretor da FIRJAN Internacional) e Shingo Sato (conselheiro especial da Mitsui).

CNI-Keidanren e MEcon-METI

A 24^a reunião do Conselho Empresarial Brasil-Japão (CEBRAJ), organizada pela CNI e pela Keidanren (Federação Empresarial do Japão), foi realizada, de forma virtual, em 9 e 10 de novembro de 2021. A reunião anterior ocorreu em 29/9/2020, também de forma virtual, devido à pandemia. Na impossibilidade de encontros presenciais, CNI e Keidanren vêm organizando encontros a distância para manter troca de informações que possam melhor subsidiar empresas e associações setoriais dos dois lados, além de manter visão atualizada dos impactos da pandemia nas relações bilaterais.

A reunião do Comitê Conjunto em Comércio, Promoção de Investimentos e Cooperação Industrial Brasil-Japão (MEcon-METI) entre o Ministério da Economia do Brasil e o Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão, que costumeiramente ocorre logo após as plenárias CNI-Keidanren, está pendente de marcação de data (pelo critério de alternância, ocorreria no Japão).

Cooperação em Ciência, Tecnologia & Inovação

O tema é regido pelo Acordo de Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia (1984), que estabelece o Comitê Conjunto de Cooperação em Ciência e Tecnologia como mecanismo de monitoramento e implementação do acordo. A 4^a reunião do comitê realizou-se em Tóquio, em 20 de novembro de 2015.

Havia sido proposto ao lado japonês realizar, em Brasília, a 5^a reunião do Comitê Conjunto em 28/5/20 e, posteriormente, 19/5/21, datas inviabilizadas pela pandemia da Covid-19. Na recente reunião de consultas políticas (05/10/21), a parte japonesa indicou a intenção de realizar a reunião no início de 2022, comprometendo-se a iniciar, desde já, as consultas com os demais órgãos do governo japonês envolvidos no tema. Ademais, tem havido participação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, nas edições *online* do “Science and Technology in Society Forum”. O “STS Forum” é realizado em Quioto, em outubro de cada ano, e inclui em sua programação Mesa Redonda de Ministros de Ciência e Tecnologia.

O Brasil tem particular interesse no incremento da cooperação com o Japão nos seguintes temas: mitigação de desastres naturais; monitoramento de florestas por satélites; setor aeroespacial; oceanografia/ciências do mar; ciências médicas e saúde; biotecnologia; energia renovável (hidrogênio); materiais avançados; inteligência artificial; robótica; supercomputadores; startups/empreendedorismo tecnológico;

TICs; internet 5G e seus desdobramentos tecnológicos (Internet das Coisas – IoT, Indústria 4.0, *smart cities* e *smart farms*).

Em seguimento à manifestação de interesse em cooperar em mineração e pesquisa aplicada na produção e uso do nióbio e do grafeno apresentada pelo Presidente Jair Bolsonaro ao então Primeiro-Ministro Shinzo Abe, durante o Fórum Econômico de Davos, em janeiro de 2019, buscaram-se estratégias para desenvolver a parceria bilateral no setor. Em 8/1/2021, foi assinado o Memorando de Entendimento para Cooperação na Área de Tecnologias Relacionadas com a Produção e Uso de Nióbio e Grafeno, durante visita do Chanceler japonês, Toshimitsu Motegi, a Brasília.

Acompanha-se, ainda, a implementação, pelo governo japonês, do conceito de Sociedade 5.0, por meio do qual se busca não apenas incentivar a robotização e digitalização do setor produtivo, mas também assumir a liderança na transformação da “sociedade da informação” para a “sociedade superinteligente”, de modo a enfrentar desafios como envelhecimento populacional, carência de mão de obra, baixo crescimento econômico, mudança do clima, poluição, terrorismo etc. O tema foi uma das prioridades da presidência japonesa do G-20 ao longo de 2019.

Internet 5G

Delegação chefiada pelo Ministro das Comunicações, Fábio Faria, visitou o Japão, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2021, quando se realizaram encontros com o governo e com representantes do setor privado. A visita teve como prioridade conhecer in loco as tecnologias 5G das principais multinacionais japonesas do setor de comunicações, a NEC e a Fujitsu. Apesar da limitada participação no mercado global em equipamentos 5G, as empresas têm forte presença na construção da infraestrutura local, apoiadas por significativa política de subsídios governamentais e por acordos com as operadoras japonesas.

O governo japonês tem apostado na arquitetura “Open RAN” (*Open Radio Access Network*) para o desenvolvimento das redes 5G do país, projeto que conta com forte engajamento da NEC e da Fujitsu. O Open RAN visa ao estabelecimento de padrões compartilhados e abertos de sistemas 5G, de modo a permitir a interoperabilidade de equipamentos de diferentes fornecedores “sem aprisionamento tecnológico”.

A mensagem transmitida pelas autoridades e empresas japonesas em favor do Open RAN buscou enfatizar características como flexibilidade, transparência e segurança do sistema 5G. Cabe notar que a utilização daquele padrão poderia alavancar a projeção comercial das multinacionais japonesas no mercado brasileiro e, por extensão, na América Latina. As empresas japonesas, nesse contexto, buscam reposicionamento no mercado global, em que predominam Huawei, Ericsson e Nokia. No edital do sistema brasileiro, publicado em 27/09/21, precedendo o leilão realizado em 04/11/21, constam incentivos para que as empresas operadoras adotem sistema de arquitetura aberta, em linha com o modelo “Open RAN”.

Energia e Meio Ambiente

O Brasil considera de especial importância, a fim de contribuir para a plena implementação do Acordo de Paris, a ampliação do diálogo técnico e político com o Japão. Embora o Japão negocie de maneira próxima a outros países desenvolvidos e tenha posições significativamente diferentes das brasileiras, negociadores japoneses costumam empenhar-se para apresentar alternativas que possam conciliar as distintas visões.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o Brasil e o Japão coorganizam, desde 2002, a Reunião Informal sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima, tradicional evento que congrega, sempre no início de cada ano, negociadores de mais de duas dezenas de países e instituições-chave do regime internacional de mudança do clima, para uma primeira reflexão, fora do ambiente negociador, sobre os principais temas a serem tratados pela Conferência das Partes na Convenção do Clima (COP), no Protocolo de Quioto e no Acordo de Paris. A 19^a edição desse encontro ocorreu em Tóquio, em 10–11/3/21.

O governo japonês anunciou em 26 de outubro de 2020 que o país pretende alcançar a neutralidade de carbono até 2050. Até então, o Japão apenas declarava que tentaria zerar suas emissões líquidas de gases de efeito estufa na segunda metade do século, embora não definisse uma meta ou data específicas. Já na cúpula de líderes sobre o clima (22/4/21), o ex-Primeiro Ministro Yoshihide Suga comprometeu-se a reduzir em 46%, até 2030, as emissões de carbono do Japão, na comparação com 2013.

O Japão, porém, é fortemente dependente de carvão, o que faz do país um dos cinco maiores emissores mundiais de carbono. A dependência japonesa em relação à energia baseada na queima de carvão e combustíveis fósseis aumentou desde 2011, quando do desastre nuclear de Fukushima. A matriz energética japonesa apresenta grande dependência da importação de fontes primárias para a geração de energia. Segundos dados da Agência Internacional de Energia (IEA), o Japão produz apenas 9,2% das fontes primárias de energia que consome, o que representa o segundo menor percentual entre os países da OCDE.

Tendo em vista a meta de zerar tais emissões até 2050, o governo japonês anunciou, em 4/12/20, que 2 trilhões de ienes (cerca de US\$ 19 bilhões) seriam alocados para o fundo, com duração de dez anos, para apoio a investimentos em novas tecnologias para redução de emissões de carbono. Na ocasião, foi anunciado que o governo japonês, por meio do referido fundo de 2 trilhões de ienes, prestará apoio às empresas japonesas para o desenvolvimento de novas tecnologias, como as de captura e reciclagem de carbono, uso de hidrogênio como combustível e a próxima geração de baterias para automóveis elétricos.

Há complementariedade entre Brasil e Japão na área de energia: o Japão é grande importador de energia e fornecedor de tecnologia; o Brasil é potencial exportador líquido de energia, com tradição em fontes limpas e renováveis (são de fontes renováveis 85% da matriz elétrica e 47% da matriz energética do País). Na agenda Brasil-Japão na área de energia, parece haver espaços para o etanol

(navegação; produção de SAF a partir do etanol brasileiro, com destaque para os planos da Mitsui e da Idemitsu nesse sentido; e mesmo no setor automotivo, como solução pronta e imediata enquanto não avança o processo de eletrificação), a biomassa (conversão de termelétricas a carvão) e o ferro-gusa verde (produzido a partir de florestas plantadas), hidrogênio (produzido com energias renováveis), energia nuclear e gás natural.

Outra possível sinergia nipo-brasileira na área de energias limpas corresponde ao chamado “hidrogênio verde” (produzido em usinas de eletrólise alimentadas por energias renováveis).

Cooperação Técnica

A *Japan International Cooperation Agency* (JICA) é o órgão de governo japonês responsável pelo planejamento e pela execução de ações de cooperação técnica. A cooperação técnica entre o Japão e o Brasil desenvolve-se, de modo ininterrupto, desde 1959 e mantém-se como uma das mais significativas parcerias no setor. Exemplo emblemático dessa cooperação foi o Proceder (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado), criado em 1979 e que revelou o grande potencial agroexportador desse bioma brasileiro, com a participação da Embrapa. O histórico de relacionamento entre os dois países no campo da cooperação técnica representa forte base de confiança mútua.

Destaca-se a cooperação em prevenção de riscos de desastres, com intensa e tradicional troca de experiência e treinamento de profissionais no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres (GIDES) ou o projeto de capacitação para detecção, em tempo real, de indicativos de desflorestamento na Amazônia a partir de imagens do satélite japonês ALOS-2, entre outros. Em 2019, a JICA aprovou a realização de cinco novos projetos de cooperação a serem desenvolvidos com a ABC. Posteriormente, durante a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Toshimitsu Motegi, a Brasília, em 08/01/2021, foram firmados Ajustes em três novos projetos bilaterais de cooperação, nas áreas de desastres naturais, agricultura de precisão e desmatamento ilegal de florestas.

O Japão é o parceiro mais antigo do Brasil em cooperação técnica trilateral, respaldada no Programa de Parceria Brasil-Japão (JBPP), de março de 2000. Sobressaem, entre os projetos trilaterais realizados em coordenação com o Japão, o ProSavana (Programa de Cooperação para o Desenvolvimento Agrícola da Savana Tropical de Moçambique), desenvolvido com apoio da Embrapa e encerrado em 2020; o sistema nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-Tb – padrão originalmente japonês, que recebeu contribuições tecnológicas brasileiras, sobretudo em software), adotado na maior parte da América Latina, além de alguns países da África e Ásia; e o projeto KOBAN, desenvolvido na área de policiamento comunitário a partir da experiência japonesa e brasileira.

Cooperação na Pandemia

No que se refere a vacinas contra a Covid-19, o Japão tem priorizado contribuições financeiras para o consórcio Covax da Organização Mundial da Saúde (OMS), uma vez que ainda não possui vacina desenvolvida localmente que esteja em estágio conclusivo de testes. Apesar de promissoras, as pesquisas japonesas de novas vacinas contra a Covid-19 avançam lentamente. Os quatro potenciais imunizantes encontram-se ainda em estágio inicial de testes clínicos. A vacina mais avançada é a da *startup* biofarmacêutica AnGes (com tecnologia baseada em DNA), em parceria com a Universidade de Osaka. A empresa pretende iniciar os testes da Fase III, em larga escala, ainda em 2021.

Na Cúpula do G20 em Roma (30-31/10), o Primeiro-Ministro Fumio Kishida indicou apoio à meta de vacinar 70% da população mundial contra o coronavírus até meados de 2022. Recordou a participação do Japão no ‘Covax Vaccine Summit’, em junho do corrente ano, quando foi anunciado aporte japonês de USD 1 bilhão para o financiamento das ações do consórcio, e destacou o apoio japonês às redes logísticas para distribuição de vacinas em países em desenvolvimento.

O número de casos no Japão alcançou, até 7/11/21, 1.719.704 pessoas, com total de 18.302 mortes. O número de casos graves segue tendência decrescente. A vacinação no Japão tem sido relativamente lenta (menor nível no G7). Até 7/11/21, 78,32% da população havia recebido uma dose e 74,07%, as duas doses. Houve dificuldades no acesso às vacinas contratadas da Pfizer, única autorizada pela autoridade sanitária nipônica até 21/05/2021, quando foi anunciada a aprovação dos imunizantes da Moderna e da AstraZeneca. Autoridades japonesas buscam acelerar a campanha de imunização. A vacina TAK-019, da Novavax, tem previsão de início de aplicação a partir de 2022.

Desde junho/21, o Japão tem promovido a “diplomacia da vacina” junto ao Sudeste Asiático e a Taiwan, gesto também sinalizado no âmbito do QUAD, que pretende prover um bilhão de doses de imunizantes até 2022.

Em 2020, o Japão efetuou doações financeiras ao Brasil de 503 milhões de ienes (cerca de US\$ 4,8 milhões) para a aquisição de equipamentos (100 termógrafos; 10 eletrocardiógrafos; 5 tomógrafos computadorizados; 5 desfibriladores; 1 aparelho de raios-x móvel; 1 aparelho de ultrassonografia portátil; e 1 aparelho de gasometria; entre outros) e insumos médico-hospitalares para hospitais públicos do SUS no contexto do enfrentamento à Covid-19.

Há também potencial de colaboração na seara da cooperação técnica bilateral. Em março de 2021, foram apresentados à Embaixada do Japão e ao escritório da Japan International Cooperation Agency (JICA) em Brasília formulários de inscrição no âmbito do “Project for the institutional capacity improvement against Covid-19”, elaborados, de forma complementar e colaborativa, pela Fiocruz e pelo Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Uma vez que a proposta foi aprovada pelo governo japonês em abril de 2021, as instituições proponentes deverão elaborar, sob a supervisão da ABC e da JICA, projeto de cooperação técnica para colaboração institucional na prevenção, diagnóstico, tratamento e produção de insumos relativos à pandemia da Covid-19.

Intercâmbio Humano e Temas Consulares

Comunidade Brasileira no Japão

Em 2020, completaram-se 30 anos da reforma na Lei de Imigração Japonesa, que ensejou importante movimento migratório de cidadãos brasileiros nipônicos no Japão. A comunidade brasileira no Japão conta com pouco mais de 206 mil nacionais (dados de jun/21 – Ministério da Justiça do Japão), sendo a quinta maior no exterior, depois das comunidades nos EUA, Portugal, Paraguai e Reino Unido. De jan/20 a jun/21, observou-se ligeira diminuição da comunidade brasileira no Japão (-2,5% no total, de 211.677 para 206.365 pessoas), embora em proporção muito menor que a da população estrangeira em geral no mesmo período (-19,8% em 2020, -2,2% na primeira metade de 2021). Essa comparação confirma tendência de enraizamento da comunidade brasileira, reforçada pelo ligeiro aumento, nos primeiros meses de 2021, no número de nacionais com status de residente permanente.

Os brasileiros continuam representando a quinta maior população estrangeira no Japão (7,3% do total de 2.823.565 indivíduos) e a maior proveniente de país fora da Ásia. As cinco províncias com maior população de brasileiros são: Aichi (60.181 pessoas, dados de dez/2020); Shizuoka (31.009); Mie (13.981); Gunma (13.279) e Gifu (12.088). Em termos de jurisdição dos Consulados-Gerais do Brasil, há 31.009 brasileiros (14,8%, dados de dez/2020) na jurisdição do CG Hamamatsu; 120.247 (57,6%) na do CG Nagoia; e 57.015 (27,3%) na do CG Tóquio, além de 267 nacionais cujo local de residência é registrado como “desconhecido” pelo Ministério da Justiça do Japão.

Os brasileiros têm contribuído para o dinamismo da economia japonesa com sua força de trabalho em contexto de crônica escassez de mão-de-obra. Muitos não têm perspectiva de regresso ao Brasil, pois adquiriram casa própria no Japão e constituíram família. Entre os jovens nascidos no Japão, parcela significativa jamais esteve no Brasil e falam pouco o português, apesar de serem exclusivamente nacionais brasileiros (o Japão não aplica o jus soli para atribuição de nacionalidade).

A comunidade brasileira, que hoje atinge maturidade, busca maior integração com a sociedade japonesa. Entre os principais desafios, sobressaem a questão educacional e a evasão escolar (no Japão, o ensino não é obrigatório para crianças estrangeiras); o ingresso no Ensino Superior e Profissionalizante; e o envelhecimento da comunidade (em dez/20, 20.839 pessoas acima de 60 anos), com efeitos nas áreas de saúde e previdência social. Os mais de 206 mil brasileiros que vivem no Japão encontram-se, em sua quase totalidade, em situação migratória regular. Estatísticas do governo japonês dão conta de que as proporções de crimes e infrações cometidos por nacionais são significativamente menores à luz da proporção de brasileiros no total de estrangeiros no Japão.

Há mais de 44 mil crianças e jovens brasileiros no Japão (até 18 anos), com mais de 34 mil em idade escolar. É o segundo grupo estrangeiro com mais crianças e

adolescentes no país, superado apenas pelos chineses. Os principais desafios são: (i) diminuir a evasão escolar de crianças brasileiras e melhorar o ensino da língua japonesa; (ii) divulgar de oportunidades e acesso ao ensino superior e técnico junto a nossa comunidade no Japão; (iii) obter dados oficiais sobre as taxas de evasão, dificuldades de língua e progressão educacional das crianças e jovens brasileiros no Japão.

Nipodescendentes no Brasil

Estima-se que mais de 2 milhões de nipodescendentes vivam no Brasil – a maior população nikkei fora do Japão. A imigração japonesa no Brasil tem como marco inicial a chegada do navio Kasato Maru, em Santos, no dia 18 de junho de 1908. A princesa Mako, filha do príncipe Akishino (ou Fumihito, atual Príncipe Herdeiro), visitou o Brasil em julho de 2018, por ocasião das comemorações pelo aniversário de 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil (110 anos dos vínculos humanos Brasil-Japão). A visita durou 11 dias e contemplou 14 cidades brasileiras. Em 2008, ano do centenário da imigração japonesa, visitou o Brasil o então Príncipe Herdeiro Naruhito, atual Imperador do Japão (desde 2019).

Vistos

O Brasil tem a expectativa de que seja eliminada a exigência de vistos para estada de curta duração imposta pelo Japão a brasileiros, em reciprocidade à medida adotada pelo governo brasileiro em 2019 (isenção de visto de visita para turismo e negócios). Outros países da América Latina (como Argentina, Chile, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Suriname e Uruguai) já recebem do Japão isenção de vistos para estada de curta duração.

Diálogo Trilateral Brasil-EUA-Japão (JUSBE)

Os governos do Brasil, Japão e EUA lançaram, em 10/11/2020, o Diálogo Trilateral Brasil-EUA-Japão (*Japan-US-Brazil Exchange – JUSBE*), iniciativa proposta pelo lado japonês, com o intuito de promover colaboração em diversas áreas de interesse comum. Os três países identificaram três pilares como fundamentos do JUSBE: intensificação da coordenação de políticas sobre questões regionais; busca de uma prosperidade econômica compartilhada; e fortalecimento da governança democrática. Considerando que o JUSBE é uma parceria orientada pela obtenção de resultados, diversas realizações concretas são tratadas nesses três pilares.

Calcado em valores como liberdade, democracia, direitos humanos, primado do direito e economia de mercado, o JUSBE cria condições para alçar as relações entre os três países a um novo patamar, visando a resultados concretos e potencializados pela sinergia trilateral. O Brasil é o primeiro país da América Latina a ser incluído em mecanismo trilateral do gênero, já mantido por Japão e EUA com Austrália (2002) e Índia (2011).

Da perspectiva brasileira, interessa que o JUSBE seja positivo e proativo. O Brasil deseja que o foro possa produzir resultados concretos em projetos de cooperação. Sugere-se, a título exemplificativo, concentrar esforços no tema da energia sustentável, questão de relevância e de interesse comum para os três países.

Cooperação Bilateral em Defesa

A cooperação entre Brasil e Japão na área da defesa é positiva, porém ainda limitada. A criação, em 2014, da Adidância de Defesa do Japão em Brasília abriu novas possibilidades de entendimento. Trata-se da primeira adidância militar do Japão na América Latina, o que representou o reconhecimento das credenciais e capacidade de interlocução do Brasil em diversos temas de defesa que interessam ao Japão, como operações de paz, defesa cibernética e indústria de defesa.

A Adidância de Defesa do Brasil em Tóquio é uma das representações militares mais tradicionais mantidas pelo País na Ásia, com origem, em 1956, na Comissão Fiscal de Construção de Navios no Japão e, desde então, já contou com 31 adidos, oriundos sempre da Marinha do Brasil.

Em abril de 2018, o Vice-Ministro de Estado da Defesa do Japão, Tomohiro Yamamoto, visitou Brasília, sendo recebido pelo então Ministro da Defesa, interino, General Joaquim Silva e Luna. Em visita oficial ao Japão em julho de 2019, o então Comandante do Exército, General Edson Leal Pujol, foi recebido pelo Ministro da Defesa Takeshi Iwaya, pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças de Autodefesa do Japão (JSDF), General Koji Yamazaki, e por seu homólogo japonês, o Chefe do Estado-Maior da Força de Autodefesa Terrestre do Japão (JGSDF), General Goro Yuasa.

Em 15/12/2020, durante videoconferência entre o então Ministro da Defesa do Brasil, General Fernando Azevedo e Silva, e seu homólogo japonês, Nobuo Kishi, foi assinado Memorando sobre Cooperação e Intercâmbios em Matéria de Defesa entre os ministérios da Defesa dos dois países. O texto do instrumento trata: (a) de visitas recíprocas de autoridades; (b) do compartilhamento de perspectivas sobre políticas de defesa e segurança, missões de paz e conjuntura internacional; (c) da participação em cursos, seminários e conferências promovidos pelas partes; e (d) da cooperação em outros temas de defesa.

O Exército Brasileiro estabeleceu com a Força de Autodefesa Terrestre do Japão mecanismo de diálogo entre as duas Forças. A primeira Reunião Bilateral (RBI) ocorreu em 18-21 de abril de 2016, em Tóquio. Foram planejados, no encontro, eventos entre as duas Forças até o ano de 2020.

Cooperação em Foros Multilaterais

Reforma do Conselho de Segurança da ONU (G4)

Visando à promoção da reforma do CSNU, o Brasil constituiu, em 2004, o grupo denominado G4, com a Alemanha, a Índia e o Japão. O G4 defende a expansão do CSNU nas categorias de membros permanentes e não permanentes, com maior participação dos países em desenvolvimento em ambas, a fim de sanar o déficit de representatividade do Conselho e, por consequência, conferir-lhe maior legitimidade e eficácia.

O Japão tem defendido que o G4 priorize a aproximação com o Grupo Africano como estratégia para fazer avançar o processo de reforma. Tem empreendido significativos esforços nesse sentido, de que são exemplos frequentes visitas de autoridades japonesas à região, ainda que interrompidas por motivo da pandemia de Covid-19. Em reunião de Diretores Gerais do G4 realizada em novembro de 2018, em Nova York, o Japão argumentou que uma atualização da posição do G4 em relação à questão do poder de voto poderia angariar cerca de 97 apoios ao grupo, inclusive os de todos os países africanos.

O MNE japonês, Toshimitsu Motegi, enviou mensagem de felicitações ao Sr. ME por ocasião da eleição do Brasil como membro não permanente do CSNU, biênio 2022-2023. Por acordo de troca de votos, o Brasil já se comprometeu a apoiar o pleito japonês no biênio 2023-2024. Brasil e Japão são os países que mais atuaram como membros não permanentes do Conselho desde sua criação, em 1945.

Acessão do Brasil à OCDE

O Japão tem dado enfático apoio à candidatura brasileira. Durante a visita do secretário-geral da OCDE, Ángel Gurría, ao Japão, de 11 a 13/4/18, o primeiro-ministro Shinzo Abe teria transmitido clara mensagem de que seu país deseja contar com o Brasil como parte da organização.

As manifestações de apoio japonês ao pleito brasileiro foram repetidas diversas vezes desde então. Em 14/2/2020, o Vice-Ministro Parlamentar do Gaimusho, Keisuke Suzuki, em visita ao Itamaraty, reiterou a posição japonesa de apoio ao Brasil. Em 9/11/2020, também em Brasília, o Diretor-Geral de América Latina e Caribe do Gaimusho, Teiji Hayashi, reafirmou o apoio japonês à acessão do Brasil à OCDE. Já em 12/11/20, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros para assuntos econômicos, Embaixador Hiroshi Suzuki, em encontro com o Embaixador do Brasil em Tóquio, renovou o apoio japonês ao pleito brasileiro e expressou confiança em sua realização. Em 8/1/2021, durante visita oficial a Brasília, o chanceler japonês Toshimitsu Motegi, mais uma vez reiterou a posição do Japão de apoio ao Brasil nesse pleito, em reunião com o então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo. Finalmente, em 5/10/21, durante a reunião de consultas políticas, em Tóquio, o anteriormente mencionado Embaixador Suzuki renovou o firme apoio japonês ao pleito de adesão do Brasil à organização.

Reforma da OMC

O Brasil tem buscado engajar-se de modo ativo no processo de reforma da OMC, preservando sua histórica posição de liderança nas discussões substantivas na

Organização. O Japão participa, juntamente com o Brasil, do Grupo de Ottawa, criado em 2018 e composto por 13 países e a UE, com o objetivo de apoiar o fortalecimento do Sistema Multilateral de Comércio, bem como o de discutir a reforma e modernização da OMC. Em setembro de 2020, o Japão copatrocinou declaração apresentada por Brasil e EUA sobre a importância de condições de mercado, questão fundamental para a reforma do sistema multilateral de comércio.

Cooperação no G20

Como membros fundadores do G20, o Brasil e o Japão buscam coordenar posições nos trabalhos do grupo. O *sherpa* brasileiro no G20, Embaixador Sarquis J. B. Sarquis, tem mantido consultas bilaterais com o *sherpa* japonês, Embaixador Hiroshi Suzuki (Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros para assuntos econômicos), para concertar as posições de ambos os países. Além disso, a relação entre a Coordenação-Geral do G20 no Itamaraty e a Embaixada japonesa em Brasília é fluida e frequente.

O Japão é um dos membros mais ativos do G20, participando em fóruns semelhantes desde antes da criação do grupo, há mais de vinte anos. Presidiu o G20 em 2019, realizando a Cúpula em Osaka em junho daquele ano, com a presença do presidente Jair Bolsonaro. Nos debates sobre comércio internacional, a presidência japonesa priorizou a reforma da OMC, as tensões comerciais entre a China e os Estados Unidos e práticas que distorcem o comércio, especialmente quanto a subsídios industriais. A presidência japonesa também destacou (i) a “sociedade 5.0”, em referência às novas tecnologias, como inteligência artificial, internet das coisas, carros autoguiados, computação em nuvem, impressão 3D etc.; (ii) a infraestrutura de qualidade, conceito cujas características constituem uma crítica à infraestrutura física que a China tem promovido na África e na Ásia (supostamente de menor qualidade técnica e conducente ao sobre-endividamento); (iii) o envelhecimento da população; e (iv) o combate ao lixo plástico no mar.

A participação presencial do MNE Motegi na última reunião de chanceleres do G20 (Matera, 29/6) girou em torno de dois eixos: no plano multilateral, focou nas mudanças climáticas e na concertação global para o combate à pandemia; em nível regional, enfatizou o conceito de “Free and Open Indo-Pacific” e deu ampla atenção a temas de segurança e defesa, especialmente nos encontros bilaterais.

POLÍTICA INTERNA

O Japão é uma monarquia constitucional parlamentar e seu sistema de governo corresponde à clássica estrutura das democracias modernas, com independência entre os poderes Legislativo (Dieta ou Parlamento bicameral), Executivo e Judiciário. Embora a função de Chefe de Estado não seja formalmente atribuída ao Imperador pela Constituição de 1946, o monarca, na prática, a exerce. O Imperador desempenha, pelo texto constitucional, a função de “símbolo do Estado e da unidade do povo”.

Em 1º/5/2019, Naruhito assumiu o trono japonês, concludo a Era Heisei e iniciando a Era Reiwa. Seu pai, Akihito, que abdicou em 30/4/19, com 85 anos de idade, mantém o título de Imperador Emérito do Japão.

O Parlamento japonês tem sido marcado pela hegemonia do Partido Liberal Democrático – PLD (Jiyū Minshutō), agremiação do primeiro-ministro Fumio Kishida, e de seu partido aliado na coalizão governista, o Kōmeitō (ligado à organização budista Sōka Gakkai). O PLD deteve o controle político do país nos últimos 70 anos, à exceção de breves interregnos nos 1990 e 2000/2010. A principal força de oposição é o Partido Constitucional Democrático - PCD (Rikken Minshutō). Há, ainda, agremiações políticas de menor projeção nacional, como o Partido da Inovação do Japão (Nippon Ishin no Kai), o Partido Comunista do Japão - PCJ (Nihon Kyōsantō), o Partido Social-Democrata - PSD (Shakai Minshutō) e o Partido Democrático para o Povo - PDP (Kokumin Minshutō).

Executivo:

O primeiro-ministro Fumio Kishida, que preside o Partido Liberal Democrático (PLD), aprovado pela Dieta Nacional (parlamento bicameral) em 4/10/2021, é o atual primeiro-ministro do Japão. Cinco dias antes, em 29/9/2021, Kishida foi eleito presidente do Partido Liberal Democrático (PLD), majoritário no Parlamento. O PLD segue tradição de indicar seu presidente para a posição de premiê, quando detém maioria na Câmara Baixa.

Kishida sucedeu Yoshihide Suga, cuja taxa de aprovação decresceu consistentemente ao longo de sua breve gestão (setembro de 2020 a outubro de 2021), em razão da insatisfação, entre outros fatores, com a condução da política de controle da pandemia. Ex-MNE do governo Abe, Kishida elegeu-se presidente do partido após eleição de dois turnos, derrotando o rival e também ex-MNE, Tarō Kōno, no segundo turno, por 257 votos a 170.

Kishida é considerado um representante moderado do “status quo” no Japão, com vasta experiência, particularmente em política externa (foi chanceler de 2012 a 2017), mas sem filiar-se à “linha dura” nacionalista de parte do PLD, nem ser identificado com a chamada ala reformista do partido. O Gabinete Kishida foi recebido pela opinião pública com relativamente baixo entusiasmo, efeito da queda de popularidade do PLD ao longo do ano. Contudo, o resultado das eleições de 31/10/2021 para a Câmara Baixa, na qual o PLD obteve resultado acima do esperado, trouxe certo alívio para o Gabinete Kishida, criando espaço para que o PM busque avançar sua agenda antes das eleições para a Câmara Alta, em julho de 2022.

Em discurso de abertura da 205ª sessão da Dieta, Kishida delineou plano de ação para sua gestão. Entre as propostas, defendeu a "criação de novo capitalismo japonês", o qual tem como objetivo possibilitar, simultaneamente, crescimento econômico e redistribuição de renda. O projeto conta com duas estratégias complementares: uma voltada ao crescimento e outra dedicada à redistribuição. O novo Primeiro Ministro afirmou que o objetivo central de sua gestão seria a superação

do processo deflacionário, por meio de política monetária ousada, de política fiscal flexível e de renovado crescimento econômico.

Legislativo:

O parlamento japonês (Dieta) é composto de Câmara Alta/Câmara dos Conselheiros (Sangi-in) e Câmara Baixa/Câmara dos Representantes (Shūgi-in). A primeira é formada por 245 membros, eleitos para mandatos de 6 anos. A segunda é composta por 465 membros, eleitos para mandatos de 4 anos por sistema eleitoral misto. A maioria dos assentos (289) é eleita em chamados “distritos pequenos”, em que um único deputado é escolhido para representar o distrito. Os demais assentos (176) são eleitos em sistema proporcional.

As últimas eleições para a Câmara Alta foram realizadas em 21/07/2019 e, para a Câmara Baixa, em 31/10/2021. Em ambas as ocasiões, a coalizão PLD-Kōmeitō saiu vitoriosa. Na eleição para a Câmara Alta em 2019, a coalizão obteve 71 das 124 vagas em disputa e, dessa forma, assegurou 141 do total de 245 assentos. A coalizão governista, porém, sofreu redução do controle que mantinha sobre o órgão, tendo perdido 6 assentos. O PCD, principal agremiação oposicionista, aumentou sua participação no órgão de 9 para 17 assentos.

Em setembro de 2020, o PCD absorveu parte do Partido Democrático Para o Povo (Kokumin Minshutō), então terceira maior força no Parlamento, e recebeu afluxo de parlamentares independentes, aumentando sua participação na Dieta para 43 membros na Câmara Alta e 107 na Câmara Baixa. Deve-se notar que o PCD, apesar de sua posição como principal partido de oposição ao PLD, ainda vive desgaste junto ao eleitorado, devido à passagem do Partido Democrático do Japão pelo poder (2009–2012), com destaque para a elevada insatisfação popular com o manejo governamental do acidente nuclear na usina Fukushima-Daiichi (“Fukushima nº 1”), após o grande terremoto e tsunami de Tōhoku (março de 2011).

As eleições para a Câmara Baixa, em 31/10/2021, representavam desafio para o recém-empossado Gabinete Kishida. Observava-se desgaste do PLD, agravado desde o início da pandemia de COVID-19 e perceptível nas renúncias sequenciais de Shinzo Abe e Yoshihide Suga. Registrava-se também coordenação inédita da oposição, que lançou candidatos únicos contra o PLD em 212 dos 269 distritos eleitorais e, pela primeira vez desde 2012, pareceu ensaiar superação de suas divisões internas.

O resultado, porém, terminou favorável para o PLD, que foi capaz de preservar sua maioria individual. Kishida havia anunciado objetivo eleitoral modesto, de preservação apenas de uma maioria simples, de 233 assentos. Entretanto, o PLD obteve 261 assentos, o que, apesar de representar perda de 15 parlamentares em relação à composição anterior da Câmara, ainda assim foi resultado bastante superior ao esperado. O partido manteve a chamada “maioria absoluta estável” (exatos 261 assentos), que lhe permitiria indicar a presidência de todas as comissões da Câmara e deter maioria em cada comissão individual. O controle das comissões facilita o trâmite legislativo de projetos do PLD, e a maioria individual dá ao PLD certa independência do partido pacifista Kōmeitō, seu parceiro de coalizão.

Causou surpresa o mau desempenho do PCD, cuja bancada diminuiu de 109 para 96 assentos, não obstante a mencionada inédita coordenação eleitoral entre partidos de oposição. Em termos de avanços relativos, o maior vencedor das eleições foi o Nippon Ishin no Kai (Partido da Inovação do Japão, centro-direita), que viu quase quadruplicar sua bancada, de 11 para 41 deputados, e obteve a terceira maior bancada da Câmara Baixa, atrás do PLD e do PDC e à frente do Kōmeitō.

Os votos perdidos pelo PLD foram absorvidos mais pela direita (Ishin no Kai) do que pela esquerda (PDC), o que pode indicar esvaziamento da agenda econômica da oposição por meio da plataforma do “Novo Capitalismo Japonês” de Kishida, ou preocupação maior com temas de segurança nacional em contexto de tensionamento geopolítico da região. É relevante notar que o Ishin no Kai, embora tecnicamente partido de oposição ao PLD, frequentemente se concerta com este em questões condizentes com sua linha ideológica, como reforma constitucional.

Kishida sai fortalecido e tem sua margem de ação ampliada pelo desempenho acima do esperado do PLD. Com mandatos garantidos pelos próximos quatro anos, os deputados da Câmara Baixa têm menor incentivo para trabalhar contra o PM ou mesmo buscar sua substituição, como teria ocorrido de forma velada sob Yoshihide Suga. Reduzida a pressão eleitoral e parlamentar, reduz-se também a dependência de Kishida dos grandes líderes faccionais, Shinzo Abe e Taro Aso, que não mais serão tão essenciais à sua sustentação.

Judiciário:

A principal instância do poder judiciário japonês é a Suprema Corte (*Saikō Saibansho*), que conta com um presidente e mais 14 juízes, nomeados pelo gabinete de governo. Esses nomes são confirmados pela população durante as eleições gerais. Uma vez aprovados, o imperador os designa formalmente.

POLÍTICA EXTERNA

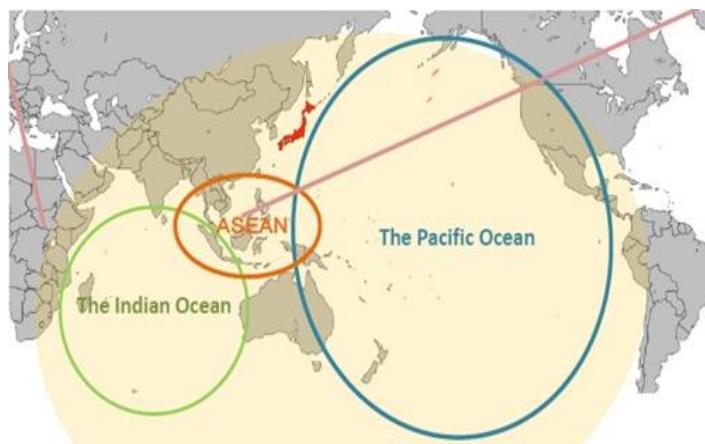
Em sua atuação diplomática, o Japão busca estabelecer novas parcerias e reforçar aquelas mais tradicionais. Entre as prioridades de política externa atuais encontram-se a necessidade de assegurar novas fontes energéticas sustentáveis que balizem o crescimento econômico; a abertura de frentes para expansão do investimento japonês; e o fortalecimento da posição japonesa nos fóruns multilaterais, em especial no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Ao longo das duas últimas décadas, a situação regional de segurança do Japão sofreu grandes mudanças: a China alcançou o posto de superpotência global, aumentando consideravelmente suas capacidades militares e tornando-se mais assertiva quanto às suas pretensões territoriais no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China. Há, além disso, disputas territoriais entre os dois países: a China contesta a soberania japonesa sobre as ilhas Senkaku (chamada de Diaoyu por Pequim), atualmente sob controle efetivo do Japão. Há forte interesse na zona de exploração econômica a elas associada.

Fator adicional de tensão com a China é a presença permanente dos EUA no Japão, país que abriga mais de 54.000 militares e 20 bases norte-americanas, ao abrigo do Tratado de Cooperação Mútua e Segurança (1960). Esse tratado bilateral é o fundamento jurídico da aliança militar Japão-EUA e do compromisso de defesa entre os dois países.

A Coreia do Norte, por sua vez, nuclearizou-se e desenvolveu sistemas de mísseis capazes de atacar qualquer ponto do território japonês, e a Rússia, com quem o Japão ainda não logrou chegar a termos para assinatura de tratado de paz desde o final da II Guerra Mundial, reafirmou-se como potência militar, com pretensões globais e com grande capacidade de atuação no seu entorno, como demonstram as ações recentes na disputada região das Ilhas Kurilas do Sul/Territórios Setentrionais (sob controle efetivo russo e reclamadas pelo Japão). Soma-se a essas questões territoriais o diferendo com a Coreia do Sul relativo à soberania sobre as ilhas Dokdo/Takeshima, atualmente sob controle coreano, mas reivindicadas pelo Japão.

Como reflexo dessas novas circunstâncias e da constatação da complexa situação em que se encontra o país, as altas autoridades japonesas têm repetido, em pronunciamentos recentes, que o contexto regional de segurança para o Japão “tornou-se mais desafiador”, o que ensejaria a necessidade de revisão da política japonesa para o tema.



O Japão também tem promovido a estratégia para o Indo-Pacífico Livre e Aberto (*Free and Open Indo-Pacific* – FOIP). Articulado pelo então Primeiro-Ministro Shinzo Abe em 2016 (histórico discurso de Abe em agosto/16, na abertura da 6ª TICAD – *Tokyo International Conference on African Development*), o conceito procura agregar três objetivos: (i)

promover o estado de direito e a liberdade de navegação; (ii) alcançar prosperidade econômica pela conectividade regional (projetos de infraestrutura e assinatura de acordos de livre-comércio); e (iii) promover paz e estabilidade na região por meio de construção de capacidades em segurança marítima.

A emergente centralidade da FOIP para a política externa japonesa motivou novo impulso nas relações de cooperação para defesa e segurança entre Japão, Índia e Austrália, que, juntamente com os EUA, compõem o QUAD (“Quadrilateral Security Dialogue”). Trata-se de agrupamento informal de concertação política inicialmente voltado para questões securitárias, mas que vem-se expandindo para outras áreas, como mudança do clima, vacinas e tecnologias emergentes. Integrado pelas quatro maiores democracias da região do Indo-Pacífico, o QUAD organiza-se em oposição a tentativas indevidas de mudar o *status quo* na região por meio da coerção unilateral.

Recentemente, os países do QUAD, especialmente EUA e Japão, têm feito referência a uma ampliação do escopo da FOIP para além da região do Indo-Pacífico,

fazendo uso da expressão “Free and Open International Order” (FOIO). Nesse contexto, os países do QUAD têm buscado ativamente o apoio de países não pertencentes ao Indo-Pacífico, com destaque para países europeus como França, Alemanha e Reino Unido. É perceptível intento de maior engajamento de países de outras regiões em torno dos valores e propósitos da FOIP/FOIO, inclusive os da América Latina.

O Japão vê-se, atualmente, diante de sensível equilíbrio entre a prioridade conferida à aliança com os EUA e a interdependência econômica com a China (principal parceiro comercial do Japão e destino preferencial na internacionalização das multinacionais japonesas, sobretudo do setor industrial). Apesar da existência de tensões políticas regionais, há clara interdependência social e econômica do Japão com seu entorno. Em particular, o país possui mais de 30 mil empresas na China, que é também seu principal parceiro comercial. Assim, apesar das rivalidades territoriais e históricas entre a China e o Japão, as relações bilaterais têm importante grau de pragmatismo, e o Japão vê-se diante de delicado exercício de equilíbrio entre a prioridade conferida à aliança política e militar com os EUA e o elevado grau de interdependência econômica mantido com o país vizinho.

No que diz respeito à situação na Península Coreana, o governo japonês vem se alinhando às posições norte-americanas e reiterou a importância do tratamento do tema dos cidadãos japoneses abduzidos pela Coreia do Norte nas décadas de 1970 e de 1980, bem como da qualificação da “desnuclearização” como “completa, verificável e irreversível”. Ademais, o Japão tem enfatizado a necessidade de manter a pressão sobre o governo norte-coreano, mas, até o momento, não avançou na retomada de negociações com a Coreia do Norte, apesar de os ex-primeiros-ministros Abe e Suga terem afirmado, durante seus respectivos mandatos, disposição de encontrar-se com o líder Kim Jong Un “sem pré-condições”, o que acabou não ocorrendo.

ECONOMIA

O Japão é a terceira maior economia do mundo (desde 2011, quando perdeu a segunda posição para a China), com PIB em torno de US\$ 5,04 trilhões e PIB per capita de US\$ 40,1 mil (FMI, 2020). Arrasado pela derrota na II Guerra Mundial, o Japão veio a tornar-exemplo de notável ascensão econômica, chegando a crescer em média 10% na década de 1960. Embora não apresente hoje crescimento econômico tão vigoroso quanto no passado (crescimento médio anual de 1% ao ano nas últimas três décadas), o Japão continua a ser um dos países mais relevantes do mundo em termos econômicos, particularmente como a maior fonte global de investimento estrangeiro direto (US\$ 227 bilhões em 2019), e está bem integrado, em termos comerciais e produtivos, a seu entorno asiático, fazendo parte do chamado novo eixo dinâmico da economia mundial (do Atlântico para o Pacífico). O país também conta com alta capacidade tecnológica e elevada produtividade, resultado de investimentos de longo

prazo em educação e em pesquisa científica (hoje cerca de 3,5% do PIB em P&D, percentual inferior apenas a Israel e Coreia do Sul).

Do início da década de 1990 até a implementação da chamada *Abenomics* (política econômica do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe, entre 2012 e 2020), o Japão havia enfrentado quadro de estagnação econômica, após o estouro da bolha imobiliária e de ativos da década de 80 (*bubble years*), o qual impactou enormemente não só o mercado financeiro, mas também o investimento e o consumo. Esse quadro foi progressivamente agravado pelo envelhecimento e encolhimento populacional, que afetaram negativamente o consumo das famílias (55% do PIB japonês). Em dezembro de 2012, quando Abe tornou-se primeiro-ministro, os principais desafios a serem enfrentados eram: i) persistente quadro de deflação; ii) câmbio sobrevalorizado; e iii) crescente déficit público relacionado a elevadas despesas governamentais com bem-estar social, decorrentes do envelhecimento da população.

Nesse contexto, ainda em 2013, o governo Abe concebeu o que denominou “estratégia de três flechas”: i) flexibilização monetária, com meta de 2% de inflação; ii) política fiscal expansionista, com incremento de obras de infraestrutura; e iii) reformas estruturais, como a expansão da oferta no mercado de trabalho para mulheres e idosos, assim como estímulo à competição setorial no mercado de bens e serviços. Com a sucessão de Shinzo Abe por Yoshihide Suga no governo (set/2020), manteve-se firme compromisso com a continuidade da *Abenomics*, o que inclusive rendeu a Suga o apoio do empresariado japonês como novo primeiro-ministro.

A despeito dos referidos resultados da *Abenomics*, os limites das respectivas medidas como antídoto ao quadro de estagnação já se faziam sentir antes mesmo da pandemia: i) o aumento do déficit público, constante nos últimos 40 anos, alcança patamares históricos (256% do PIB em 2020); ii) em que pesem os esforços da autoridade monetária japonesa (Banco do Japão – BoJ), o iene continua valorizado, em prejuízo das exportações japonesas, e a inflação continua longe da meta de 2% (0,47% em 2020); iii) a política imigratória (tema controverso no país) tem sido insuficiente para compensar o encolhimento do mercado de trabalho.

O cenário econômico, que vinha sendo relativamente positivo desde 2012, com modesto crescimento do PIB e taxa de desemprego em segredo declínio, indicava que as políticas monetárias e fiscais da *Abenomics* vinham apresentando resultados. Entre 2012 e 2019, o PIB do país cresceu cerca de 13% em termos de Paridade do Poder de Compra (PIB PPP). Entre 2012 e 2019, o desemprego caiu de 4,3% para 2,3%, e o número de pessoas empregadas passou de 62,8 milhões para 67,2 milhões (recorde histórico).

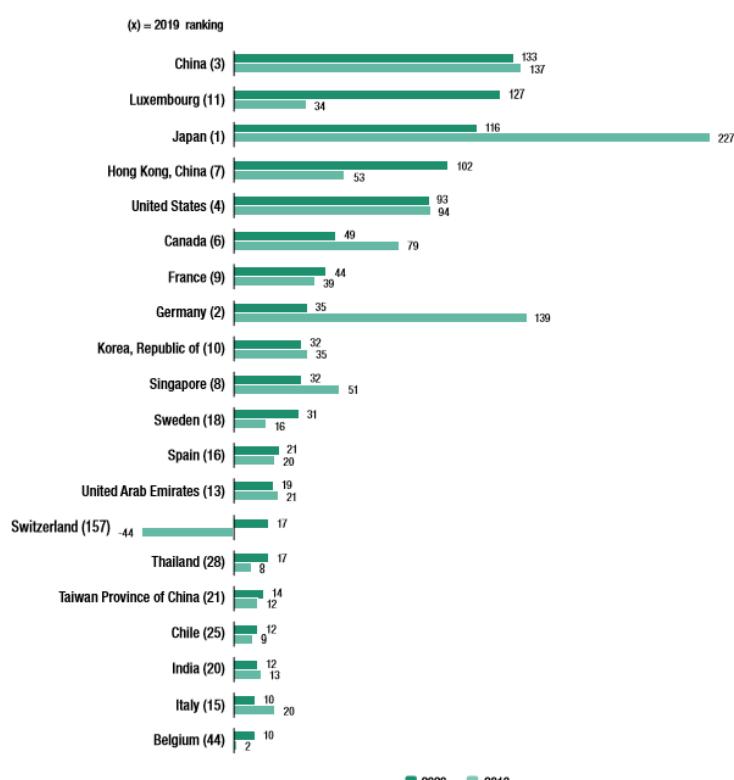
Em 2020, o Japão também sofreu os impactos da pandemia da Covid-19 sobre a economia mundial, mas apresentou desempenho melhor que a maioria dos países desenvolvidos. O PIB japonês decresceu 4,8% em 2020, menor contração dentre os países do G-7, com exceção dos EUA (-3,5%), além de ligeiramente acima da média dos países da OCDE (-4,9%) e significativamente melhor que a média da União Europeia (-6,3%). O aumento do desemprego em 2020 resultou relativamente pequeno (de 2,3% para 2,8%) e o aumento de 2,9% nos gastos públicos (que representam cerca de 25% do PIB) cumpriu papel anticíclico, apesar do recuo de 6,1% na demanda

privada (o qual só não foi pior em razão de políticas setoriais de incentivo ao consumo e do pagamento de valor equivalente a cerca de US\$ 1 mil a cada residente no país).

Para mitigar os efeitos da Covid-19 sobre a economia, o governo japonês anunciou dois pacotes econômicos, cada um dos quais no valor de 108 trilhões de ienes (US\$ 1 trilhão). O montante corresponde a 40% do PIB japonês e representa quase quatro vezes o adotado durante a crise financeira global de 2009 (56 trilhões de ienes). O pacote busca enfrentar quadro recessivo que se afigurava de gravidade, já que antes mesmo do impacto do novo coronavírus, o país já havia registrado contração no nível de atividade.

No segundo semestre de 2021, o Japão apresenta sinais de recuperação da economia. O PIB no período de abril a junho expandiu-se em termos reais a uma taxa anualizada de 1,9% em relação ao trimestre anterior. A revisão positiva do PIB, no entanto, embora tenha evitado que o país entrasse em recessão novamente, não foi suficiente para recuperar as perdas do primeiro trimestre (redução de 3,7%). Os desafios econômicos que o novo Primeiro-Ministro, Fumio Kishida, deverá enfrentar incluem pressões sobre a cadeia logística, em especial a crise de semicondutores, bem como as dificuldades nas atividades usualmente ligadas ao turismo e ao entretenimento presencial devem obrigar o BoJ a seguir com medidas de flexibilização monetária. O Primeiro-Ministro Kishida possivelmente encontrará condições econômicas mais favoráveis às vividas por seu antecessor, com o final do estado de emergência e número importante de segmentos econômicos relatando perspectivas positivas para o curto prazo.

Figure I.7. | FDI outflows, top 20 home economies, 2019 and 2020 (billions of dollars)



Source: UNCTAD, FDI/MNE database (www.unctad.org/fdistatistics).

No contexto global, as empresas japonesas foram as maiores investidoras estrangeiras no mundo em 2019, com volume de investimentos estrangeiros diretos de US\$ 227 bilhões, e as terceiras maiores em 2020, segundo o “World Investment Report 2021” da UNCTAD (*gráfico ao lado*). A respeito da participação de fundos de pensão e investimentos nesse resultado, ressalte-se que apenas um fundo de investimento japonês, o Fundo de Pensão do Governo do Japão (GPIF), administra US\$ 1,6 trilhão, do qual 44,48% estão investidos no exterior.

Política Comercial do Japão

O Japão mantém, atualmente, acordos de parceria econômica (EPA, em inglês) com União Europeia e ASEAN, além de instrumentos bilaterais com quinze países (Austrália, Brunei, Chile, Estados Unidos, Índia, Indonésia, Malásia, México, Mongólia, Peru, Filipinas, Reino Unido, Singapura, Suíça, Tailândia e Vietnã). O Japão é, ainda, membro da Parceria Transpacífica (CPTPP). Estão atualmente em negociação acordos comerciais do Japão com Colômbia; China e Coreia do Sul (trilateralmente); e com a Turquia. Encontram-se suspensas as negociações de acordos com o Canadá; Coreia do Sul (bilateralmente) e com o Conselho de Cooperação do Golfo.

Após a retirada dos Estados Unidos da Parceria Transpacífica, em 23 de janeiro de 2017, o Japão liderou a negociação dos onze membros remanescentes para manter a estrutura acordada. A assinatura da *Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership* (CPTPP), em Santiago, em 8 de março de 2018, foi considerada importante vitória política do Japão e do PM Shinzo Abe, que se empenhou pessoalmente em viabilizar concessões de setores sensíveis, como o agrícola. Entrou em vigor, em 30 de dezembro de 2018, para Austrália, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia e Singapura e, em 14 de janeiro de 2019, para o Vietnã. O acordo contém compromissos de acesso a mercados (redução de tarifas, abertura do mercado de serviços, facilitação de comércio, melhores condições de visto para viajantes de negócios, etc.) e regras (padrões sanitários, propriedade intelectual, concorrência, empresas estatais, etc.). Cada membro tem agenda específica de compromissos. Prevê a liberalização ampla das tarifas entre os participantes. As tarifas foram mantidas em áreas consideradas sensíveis – arroz para o Japão, laticínios para o Canadá, etc.

Em vigor desde 1º de fevereiro de 2019, o EPA entre Japão e União Europeia engloba um universo de 600 milhões de pessoas e uma economia de 21 trilhões de dólares, cerca de um terço do PIB mundial. O instrumento prevê desgravação tarifária em 99% do mercado europeu e 94% do mercado japonês. Entre os pontos de maior interesse do governo japonês contemplados no acordo está a redução das tarifas europeias sobre importações de carros e autopeças. De interesse europeu, destaca-se a abertura para produtos agropecuários, como carne bovina, suína e de frango.

O acordo com os Estados Unidos (*Japan-United States Trade Agreement*), que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, foi resultado de intensa pressão do governo norte-americano sobre o japonês. Particularmente decisiva foi a ameaça dos Estados Unidos de estabelecer novas tarifas sobre exportações japonesas nos setores automotivo e de autopeças, em seguimento a investigação lançada pelo Departamento de Comércio sob a seção 232. O Japão comprometeu-se a reduzir ou eliminar tarifas sobre diversos produtos agrícolas importados dos EUA, como milho e carne bovina, suína e de frango, em linha com as concessões feitas por aquele país no âmbito do CPTPP. O lado japonês, por outro lado, não obteve rebaixamento de tarifas no setor automotivo ou sequer compromisso escrito nesse sentido.

Em 15 de novembro de 2020, após oito anos de negociações, o Japão, em conjunto com mais 14 países (membros da ASEAN, China, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia) assinou o tratado da Parceria Econômica Regional Abrangente (*Regional Comprehensive Economic Partnership* – RCEP) zona de livre comércio entre países da Ásia-Pacífico. Os países membros do RCEP representam cerca de 1/3 da população e 30% do PIB mundial (cerca de US\$ 26 trilhões), além de 28% do comércio internacional. Embora menos ambicioso e abrangente do que o CPTPP, inclui capítulos de padrões mínimos sobre diversas áreas, como facilitação do comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, padrões e regulamentos técnicos etc. O grau de liberalização comercial adicional aos acordos pré-existentes dentro da região é relativamente pequeno. A cobertura é de cerca de 90% do valor do comércio, agricultura está largamente excluída e a cobertura de serviços varia. O grande diferencial do RCEP decorre da inclusão dos primeiros acordos de liberalização comercial entre as três grandes “*powerhouses*” manufatureiras e tecnológicas da região, China, Japão e Coreia do Sul, resultado que teria sido politicamente difícil se negociado apenas entre os três. O tratado entrará em vigor quando ratificado por ao menos seis membros da ASEAN e três não membros, processo que, estima-se, poderá estender-se por cerca de dois anos.

Em 2020, o intercâmbio japonês de bens foi superior a US\$ 1,27 trilhão (exportações de US\$ 640,61 bilhões e importações de US\$ 634,34 bilhões), resultando em superávit para o Japão de US\$ 6,27 bilhões. Os 10 principais parceiros comerciais do Japão, responsáveis por aproximadamente 70% do total transacionado pelo arquipélago com o mundo, foram: China (23,92% de participação da corrente de comércio do Japão), EUA (14,72%), Coreia do Sul (5,59%), Taiwan (5,58%), Tailândia (3,86%), Austrália (3,75%), Vietnã (3,07%), Alemanha (3,04%), Hong Kong (2,57%) e Malásia (2,24%). Responsável por quase um quarto do fluxo de comércio nipônico, a China registrou superávit bilateral de US\$ 22,43 bilhões.

Destacam-se, entre os bens exportados pelo Japão, equipamentos de transporte; maquinário elétrico e semicondutores; automóveis, motores e autopeças; e produtos químicos e plásticos. Têm particular destaque, por outro lado, as importações japonesas de combustíveis fósseis. O Japão apresenta grande dependência (90%) de importação de fontes primárias para a geração de energia. Fontes fósseis ainda representam 88% de sua matriz energética. Segundo dados do Ministério da Economia, Comércio e Indústria, de fevereiro/2020, o total importado de combustíveis fósseis chega a 99,7% no caso do carvão e 99,3% do gás natural. No caso do petróleo, 87,5% das importações provêm de países do Oriente Médio.

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Publicação no DOU
Acordo sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Assuntos Aduaneiros	14/09/2017	21/09/2021	Aguardando promulgação pela PR
Tratado sobre a Transferência de Pessoas Condenadas	24/01/2014	14/02/2016	26/04/2016
Troca de Notas sobre Isenção de Vistos para Passaporte Diplomático, Passaporte Oficial e Passaporte de Serviço	02/09/2013	01/11/2013	16/09/2013
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica	25/06/2012	25/06/2012	12/11/2012
Acordo de Previdência Social	29/07/2010	01/03/2012	16/03/2012
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) para Concessão de Empréstimo Japonês para Promover o “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista Fase II”	01/07/2010	23/12/2010	23/12/2010
Acordo sobre isenção de PIS, FINSOCIAL e COFINS para aeronaves japonesas operando no Brasil	22/07/2009	22/07/2009	05/08/2009

Acordo em Relação à Concessão de Empréstimo Japonês com Vistas a Promover os Esforços de Estabilização e Desenvolvimento Econômicos da República Federativa do Brasil	14/07/2009	15/09/2010	-
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, concernente ao Estudo para o Desenvolvimento de uma Solução Integrada relativa à Gestão de Resíduos Industriais no Pólo Industrial de Manaus	01/08/2008	01/08/2008	28/08/2008
Acordo que dará Efetividade ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista".	20/08/2003	24/06/2004	12/07/2004
Acordo sobre Empréstimos Japoneses com vistas a Promover Esforços de Desenvolvimento da República Federativa do Brasil	14/07/2000	27/11/2001	08/02/2002
Acordo Alterando os Quadros de Rotas do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos	30/06/1999	30/06/1999	13/07/1999
Acordo Relativo a um Empréstimo Japonês Concedido aos Estados de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Ceará para Projetos Ambientais	26/08/1996	24/09/1997	13/03/1998
Acordo que Estabelece os Novos Quadros de Rotas Aéreas	16/11/1993	16/11/1993	23/11/1993
Acordo que concede Status Autônomo ao Escritório de Representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro	12/03/1993	01/06/1993	11/03/1994

Acordo Relativo à Concessão de Empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina, para o Financiamento de Três Projetos Ambientais	12/03/1993	01/07/1993	07/03/1994
Acordo sobre Concessão de um Empréstimo nos Termos do Plano de Reciclagem Financeira	10/11/1989	14/11/1990	07/02/1991
Acordo sobre Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia	25/05/1984	20/06/1985	27/03/1991
Acordo sobre o Protocolo que Modifica e Complementa a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos	23/03/1976	29/12/1977	-
Protocolo que Modifica e Complementa a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimento	23/03/1976	29/12/1977	11/01/1978
Acordo Básico de Cooperação Técnica	22/09/1970	15/07/1971	08/07/1971
Acordo para a Concessão de Isenções Aduaneiras aos Consulados e Cônsules de Carreira	23/06/1967	06/07/1967	12/07/1967
Acordo que estabelece Comissão Mista Permanente Brasil-Japão para a Promoção do Intercâmbio Comercial	07/02/1967	07/02/1967	-
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos	24/01/1967	31/12/1967	18/12/1967
Acordo Cultural	23/01/1961	18/11/1964	23/12/1964

Acordo de Migração e Colonização	14/11/1960	29/10/1963	06/12/1963
Acordo sobre Transportes Aéreos	14/12/1956	19/10/1962	04/12/1962
Acordo sobre Assistência Judiciária	23/09/1940	01/11/1940	28/09/1940
Tratado de Amizade, Comércio e Navegação	05/11/1895	12/12/1897	31/03/1897